

## MOÇÃO N° 01/2026

**AUTOR: VEREADOR JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º, inciso V e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES aos senhores João Aparecido Queiroz e Evandir de Souza Guimarães, pelos anos de dedicação à barbearia em nossa cidade.**

A profissão de barbeiro atravessa gerações, sendo símbolo de confiança, habilidade e relacionamento humano. Muito além do corte de cabelo e do cuidado com a barba, a barbearia sempre foi um espaço de convivência social, diálogo e troca de experiências, onde histórias são compartilhadas, amizades se fortalecem e laços comunitários se constroem.

O barbeiro exerce um papel fundamental na vida cotidiana das pessoas, acompanhando fases, transformações e momentos marcantes da vida de seus clientes.

Neste contexto, esta Moção presta especial homenagem aos barbeiros João Queiroz e Evandir, carinhosamente conhecido como Bidica, reconhecidos como os barbeiros mais antigos de Aparecida do Taboado. Com décadas de atuação profissional, ambos dedicaram suas vidas ao ofício com zelo, ética, respeito e excelência, conquistando a confiança e a admiração de gerações de famílias aparecidenses.

João e Evandir são exemplos de perseverança, amor à profissão e compromisso com a comunidade. São responsáveis não apenas pelo cuidado estético, mas também por promover autoestima, bem-estar, dignidade e identidade pessoal.

Suas barbearias tornaram-se verdadeiros pontos de referência no município, espaços onde tradição e profissionalismo se mantêm vivos, contribuindo para a preservação da cultura local e para o fortalecimento do convívio social.

Ao longo dos anos, esses profissionais não apenas acompanharam as mudanças do tempo, mas também se reinventaram, mantendo-se atualizados sem jamais perder a essência da barbearia tradicional.

Diante de todo o exposto, esta Casa de Leis reconhece e enaltece a importância da profissão de barbeiro e rende justa homenagem aos João e Evandir, expressando profundo respeito e gratidão pelos relevantes serviços prestados à população de Aparecida do Taboado, desejando-lhes saúde, longevidade e contínuo sucesso em suas trajetórias.

Que se dê ciência desta Moção aos homenageados, de maneira a reiterar os nossos cumprimentos e a nossa gratidão pelos anos de profissão em nossa

cidade, cujos serviços foram prestados de maneira profissional, respeitável, honrado e íntegro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado –  
MS, 30 de janeiro de 2026.

**JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ**  
**VEREADOR**